

RESOLUÇÃO CPPG - 020/09, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Aprova *ad referendum* o Regulamento da XXI Meta - Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002022/09-60,

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar,** *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Regulamento da XXI Meta Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação